

## **Ambiental**

### **1-Ministério do Meio Ambiente/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - [PORTARIA Nº 151, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.](#)**

Altera o anexo do Procedimento Operacional Padrão (POP) para o Levantamento de Informações, pela Fiscalização, para a Caracterização de Dano Ambiental Causado por Transporte, Beneficiamento, Comércio, Consumo e/ou Armazenamento de Produto Florestal Madeireiro sem Origem instituído pela PORTARIA Nº 115, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

## **Defesa Agropecuária**

### **1-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Gabinete do Ministro - [PORTARIA MAPA Nº 537, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.](#)**

Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os requisitos fitossanitários para Glycine max (soja), segundo País de Destino e Origem, para os Estados Partes do Mercosul.

### **2-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Gabinete do Ministro - [PORTARIA MAPA Nº 538, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.](#)**

Estabelece as normas para a produção, a certificação, a responsabilidade técnica, o beneficiamento, a reembalagem, o armazenamento, a amostragem, a análise, a comercialização e a utilização de sementes.

### **3-Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/3ª Diretoria/Gerência-Geral de Toxicologia - [CONSULTA PÚBLICA Nº 1.132, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.](#)**

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Instrução Normativa que inclui o ingrediente ativo B61: Baculovírus Spodoptera littoralis na Relação dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Saneantes Desinfestantes e Preservativos de Madeira, publicada por meio da Instrução Normativa - IN nº 103, de 19 de outubro de 2021.

### **4-Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/3ª Diretoria/Gerência-Geral de Toxicologia - [CONSULTA PÚBLICA Nº 1.133, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.](#)**

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Instrução Normativa que atualiza as Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Saneantes Desinfestantes e Preservativos de Madeira, publicada por meio da Instrução Normativa - IN nº 103, de 19 de outubro de 2021.

## **Tributária**

### **1-Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - [INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.124, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.](#)**

Altera as Instruções Normativas RFB nºs 1.737, de 15 de setembro de 2017, e 611, de 18 de janeiro de 2006, que dispõem, respectivamente, sobre o tratamento tributário e os procedimentos de controle aduaneiro aplicáveis às remessas internacionais e sobre a utilização de declaração simplificada na importação e na exportação.

## **Trabalhista**

### **1-Ministério do Trabalho e Previdência/Gabinete do Ministro - [PORTARIA MTP Nº 4.218, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.](#)**

Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 35 - Trabalho em Altura. (Processo nº 19966.101100/2021-13).